

PORTARIA CRO-MG Nº 056/2021

Nomeia Representante Municipal de Turvolândia nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Cirurgiã Dentista Camila Fernanda Moraes Borges, CRO-MG nº 41.064, para o cargo honorífico de Representante Municipal, da cidade de Turvolândia, nas circunscrições de Alfenas, nos termos da Portaria 070/2019.

Artigo 3º - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Art. 4º - A vigência da Portaria 070/2019 encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG